TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Termo de Referência

Cuiabá 04 de maio de 2022.

1. DO OBJETO

Nome do evento:

Curso online, ao vivo, *SEC 135 – Desenvolvimento Seguro com foco em Web.*

Público-alvo:

Servidores da STI

Número de participantes:

9 (dez) alunos

Carga horária mínima:

16h/aulas

Carga horária diária mínima:

4h/dia

Conteúdo programático mínimo:

O conteúdo programático do curso deverá apresentar o seguinte conteúdo mínimo com foco em desenvolvimento Java e PHP:

- Conscientização de Segurança
- Segurança na Web
- Gerenciamento de Sessão
- Ataques de injeção
- Validação de entrada
- Estouro de Buffer
- Cross-Site Scripting
- Autenticação e Autorização, Triple A
- Envenenamento de Sessão
- Autorização horizontal e vertical
- Centralização e monitoramento de logs
- Configuração e Hardening de componentes
- Vazamentos de informação
- Manipulação e registro de erros
- Negação de serviço

- Criptografia
  - Hash
  - Hash com Salt
  - Simétrica (PSK)
  - Assimétrica (Chave Pública)
  - Híbrida (HTTPS, VPN, Full Disk Encryption)
- Certificados Digitais
- Gerenciamento e proteção de chaves
- Design Seguro
- Codificação Segura
- Testes de segurança

Metodologia:

A modalidade do curso será a distância. A metodologia consistirá em:

- Aulas telepresenciais, ao vivo, em datas e horários pré-determinados, com carga horária de 4h/dia, na quantidade de dias necessário para concluir a carga horária proposta.
- Durante as aulas telepresenciais ao vivo será possível realizar interação entre professor e alunos, assim como compartilhamento de imagens e materiais didáticos diversos.
- Material complementar para leitura e estudo.
- As aulas serão gravadas e disponibilizadas para os alunos durante 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia de aula ao vivo.

Requisitos mínimos do(a) contratado(a):

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela condução do curso, em data a ser acordada posteriormente, na plataforma ZOOM; despesas e pagamento dos instrutores e elaboração e distribuição de material didático (em PDF).

Deverá, ainda, gravar as aulas e disponibilizá-las para os alunos por 30 dias a contar do primeiro dia de aula ao vivo.

2. JUSTIFICATIVA

Objetivos do evento:

Apresentar aos participantes os modernos conceitos, técnicas e ferramentas de Desenvolvimento Seguro com foco nas linguagens de desenvolvimento Java e PHP, utilizadas por este Tribunal, mostrando como eles podem melhorar o nível de segurança desenvolvidos e instalados no TRE-MT.

Resultados a serem alcançados:

Ao final do curso, os alunos serão capazes de:

- Conhecer os princípios básicos de desenvolvimento seguro;
- Conhecer diversas técnicas de criação, transmissão, armazenamento e manipulação de credenciais de autenticação para os sistemas;
- Conhecer processos relacionados ao tratamento de entradas de dados de usuários no sistema para evitar ataques de manipulação de entradas de usuários;
- Implementar técnicas para autorização de acesso a usuários já autenticados;
- Implementar técnicas para configuração, manipulação e registro de erros, para que as aplicações permaneçam confiáveis;
- Conhecer os princípios de criptografia mais importantes para uma autenticação segura e a manutenção da confidencialidade dos dados do sistema;
- Conhecer o processo de Engenharia de Software seguro, que garante que a segurança nas aplicações seja uma constante em todo o ciclo de vida do software.

Previsão no Plano Anual de Capacitação: Atendimento à Resolução CNJ 370/2021; Art 21. Macroprocesso III – Desenvolvimento de Soluções e Aplicações: d) ciclo de vida de desenvolvimento seguro.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de realização do evento:

À distância

Data de realização do evento:

Em data a ser acordada posteriormente.

Horário de realização do evento:

A definir com o instrutor posteriormente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

O(a) contratado(a) deverá se responsabilizar por/pelo(a):

- Zelar pelas informações fornecidas a ela ou ao instrutor sobre o TRE-MT, dando a elas caráter confidencial, uma vez que sua divulgação poderia pôr em risco o ambiente computacional do Tribunal;

- Todas as ações praticadas pelo instrutor, enquanto profissional prestador de serviços ao TRE-MT;
- Remuneração e encargos sociais do instrutor/palestrante;
- Gravar e disponibilizar as aulas telepresenciais em sua plataforma de aprendizagem, pelo prazo de 30 dias, a contar do primeiro dia de aula ao vivo;
- Levar o ambiente real da aplicação das práticas do Desenvolvimento Seguro nas atividades práticas dos desenvolvedores do TRE-MT;
- Comunicar antecipadamente, aos alunos, os dias e horários das aulas ao vivo;
- Providenciar a plataforma necessária à realização das aulas ao vivo e encaminhar link de acesso aos alunos;
- Matricular e acompanhar os alunos em sua plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e de encontros telepresenciais;
- Controlar a frequência dos alunos ao curso;
- Elaborar e aplicar exercícios e avaliação de aprendizagem;
- Fornecer material didático (digital) aos alunos;
- Emitir e enviar certificados eletrônicos de participação aos alunos que tiverem 75% de frequência e 70% de aproveitamento no curso. O certificado deverá conter, no mínimo, nome completo do aluno, nome do curso e carga horária;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

O contratante deverá providenciar:

- Divulgação do evento;
- Encaminhamento, à contratada, por escrito, com até 10 (dez) dias de antecedência do início do curso, relação dos nomes e dados dos alunos (Nome, e-mail, telefone, cargo e lotação) que participarão do curso.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito após a realização do evento, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e do ateste do setor competente.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses a partir da vigência do contrato.

8. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

No caso de ser aprovada, serão fiscais do contrato, o titular da Coordenadoria de Soluções Corporativas, como titular, o titular da Seção de Análise e Desenvolvimento, como suplente.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Edgard Beltrão Leonel

Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento

De acordo,

Franklanio Soares Maciel

Coordenador de Soluções Corporativas